

1278  
J

**CONCORDATA PREVENTIVA DE JOÃO BATISTA BIANCHINI & CIA LTDA - Proc.nº 832/95-(JUSTIÇA GRATUITA) - EDITAL DE FALÊNCIA.**

O Dr. RUBENSVAL BENVINDO MACIEL, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta cidade e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 13:00 horas do dia 08 de outubro de 1997, por r.sentença foi decretada a falência da firma JOÃO BATISTA BIANCHINI & CIA LTDA, com matriz na cidade de São Paulo, na rua Luiz Goes, 1020, 1º andar, conjunto 4, Bairro Saúde, inscrita no C.G.C.nº 47.610.522/0001-79 e, filiais nas cidades de: Monte Castelo/SP., na rua Ricardo Canevari, 255; Dracena/SP., na Av. Presidente Roosevelt, 1568, 1588 e 1600; Irapuru/SP., na Av. 9 de Julho, 271; Adamantina/SP., na Av. Rio Branco, 2450, Vila Industrial, sendo fixado o termo legal a partir da data de 28/09/95 (sessenta dias anteriores ao ajuizamento da concordata) e fixado o prazo de 15 (quinze) dias a fim de que apresentem suas declarações e documentos justificativos de seus créditos, os credores anteriores ao pedido da concordata não sujeitos aos seus efeitos, que se contara a partir da primeira publicação do presente edital. Para exercer o cargo de síndico nomeio o ilustre comissário oficiante Dr. Helder Antonio Souza de Cursi, com escritório na rua Édson da Silveira Campos, 1052, sala 02, nesta cidade e comarca, Cep. 17900-000, Cx. Postal 431, Telefax (018) 821-5180. E, para que ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dracena, 08/10/97. (21-22)

CERTIDÃO/

Certifico e dou fé que o edital acima foi publicado no D.O.J. de 22/10/97, o qual circulou na comarca no dia 23/10/97.

Dracena, 23/10/97.



-escrevente-